



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Maio de 2006



Série

Número 92

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.  
**Anúncio de concurso**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/04/2006:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de CARLACRISTINAPESTANA FARIAJARDIM, para a categoria Técnico de 2.ª classe, na área de gestão de empresas, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Concurso n.º 6/2006

- 1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 03.04.2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 04 vagas na categoria de Técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.
- 2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.
- 3 - Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.
- 4 - Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
  - a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29.º, do DL204/98, de 11 de Julho;
  - b) Sejam Técnicos de 2.ª classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 5 - Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira e Serviços Locais.
- 7 - Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
  - a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.
  - c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - Formalização e entrega das candidaturas: Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 – Funchal.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
  - b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;
  - c) Habilitações académicas de base e profissionais;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
- b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Aida Rodrigues, Chefe de Divisão da Zona Oeste.

Vogais efectivos:

- Cristina Natali, Técnica Superior de 2.ª classe;
- Suzete Moura Mendes, Técnica Superior de 2.ª classe.

Vogais Suplentes:

- Alice Mendonça, Técnica Superior de 2.ª classe;
- Sandra Santos, Técnica Superior de 2.ª classe.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 18 de Abril de 2006.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Viera

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

Por Despacho, datado de 26 de Abril, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004 e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 181 de 20 de Setembro de 2005:

Ricardo Jorge Gouveia Mendes e Carla Marisa Rodrigues Fernandes Câmara, nomeados provisoriamente, na categoria de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128º do CPA.

Nos termos do art.º 114º, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

### Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Concepção e execução

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Levada da Calheta - Ponta do Pargo - 1.ª Fase

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra (com excepção dos trabalhos indicados nas alíneas e) e f), os quais serão baseados em projecto do adjudicatário) tem por objecto a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Limpeza do canal nos troços a intervir;
- b) Recuperação parcial do canal nas secções indicadas nas plantas de projecto;
- c) Execução de canal sobre o existente nas secções indicadas nas plantas de projecto;
- d) Execução de descargas de limpeza e de superfície de canal e instalação de comportas;
- e) Remodelação e aumento de capacidade de captação nas ribeiras, identificadas na planta do projecto e respectiva entrega à levada principal, incluindo uma estrutura de recepção e de decantação dos caudais captados na ribeira;
- f) Todos os trabalhos necessários para garantir o abastecimento das ETA's dos Prazeres e do Estreito da Calheta durante a recuperação do canal.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Calheta

Código NUTS PT300 MADEIRA

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 10 7

###### II.1.9) Divisão em lotes

Não

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado sem IVA: 2.000.000,00€

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

12 meses

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do programa de concurso: 60%;

b) Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), g), h) e j) do n.º 16.1 do programa de concurso: 40%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD.06.0002

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

09/06/2006

Custo 700,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

19/06/2006

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes

devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 20/06/2006

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de

Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

02/05/2006.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)